



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 124/2025**

**“AO DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SR. GABRIEL APARECIDO DE CARVALHO E À EQUIPE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NOS PRIMEIROS 150 DIAS DE GESTÃO”**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que sejam consignados nos anais da Câmara Municipal os mais sinceros VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS ao **Diretor Municipal de Cultura e Lazer de Ariranha, Sr. Gabriel Aparecido de Carvalho, e a toda sua equipe, pelos expressivos resultados alcançados nos 150 primeiros dias de gestão à frente da pasta da Cultura e Lazer.**

**CONSIDERANDO** que, nesse curto espaço de tempo, o setor cultural e de lazer do Município foi notoriamente fortalecido, com a retomada de atividades, eventos e projetos que resgatam a identidade e promovem a integração da comunidade;

**CONSIDERANDO** a capacidade de articulação, organização e sensibilidade do atual Diretor e sua equipe em incluir diferentes manifestações culturais, valorizar artistas locais, incentivar a formação de público e democratizar o acesso à cultura em Ariranha;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que, por meio de ações como apresentações artísticas, grafiteagem urbana, parcerias com instituições estaduais e atenção à memória cultural da cidade, a Diretoria de Cultura vem se consolidando como uma das mais ativas e relevantes do Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a atuação do Sr. Gabriel Aparecido de Carvalho tem se pautado por compromisso público, dedicação, competência técnica e respeito aos valores culturais da nossa população, servindo de exemplo para toda a gestão pública.

Diante disso, esta Câmara Municipal registra, com esta Moção, o reconhecimento e a gratidão do povo de Ariranha pelo trabalho já desenvolvido e pela promessa de um futuro cultural ainda mais vivo e participativo em nosso município.

Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja enviada ao homenageado e à Diretoria Municipal de Cultura e Lazer, como forma de estímulo e valorização institucional.

Câmara Municipal de Ariranha, em 16 de junho de 2025.

**VEREADORA LENITA AFONSO**